

Rec. 4.462/40

(20-15/41)

ALR/EV

1941

VISTOS E RELEVADOS os autos do recurso em que
são partes: como recorrente, Antonio Leonardo da Silva, e, re-
corrido, o Conselho Administrativo provisório do Instituto de
Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, que, homologando a
decisão do 4º Conselho Regional, denegou a concessão do bene-
fício de pensão aos menores Lauricte e Antonio, filhos do re-
corrente, e irmãos do falecido associado João Leonardo da Sil-
va;

CONSIDERANDO que os menores Lauricte e Antonio
viviam na dependência econômica exclusiva do seu irmão João
Leonardo da Silva, que percebia os vencimentos mensais de...
200,000, superiores aos de seu pai, que apenas percebia 160\$;

CONSIDERANDO que é comum entre famílias pobres
que os filhos já encaminhados tomem sob sua proteção econômi-
ca irmãos menores, para cujo sustento e educação contribuem;

CONSIDERANDO que a lei não exige, para assegurar
o benefício de pensão, que a irmã solteira, sem independência
econômica, seja orfã, mas, tão somente, que o segurado a te-
nha mantido;

CONSIDERANDO que o Código Civil impõe ao pai o
dever de manter os filhos, mas, a lei social, justamente por
ser de previdência, vem atender aquelas situações em que a re-
alidade dos fatos não permite ao indivíduo o cumprimento de
seus deveres legais, e, por isso, permite ao segurado inscre-
ver seus irmãos, nem exigir a orfandade destes, uma vez que
dales seja o arrimo econômico;

Rec. 4482/40

M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do trabalho dar provimento ao recurso para o efeito de conceder à menor Lauriete a pensão de Rs. 50\$000, deixada por seu irmão.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1941

a) Desdado Mala Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente :a) Natircia Silveira Procurador

Assinado em 23/6/941

Publicado no Diário Oficial em 4/7/941